

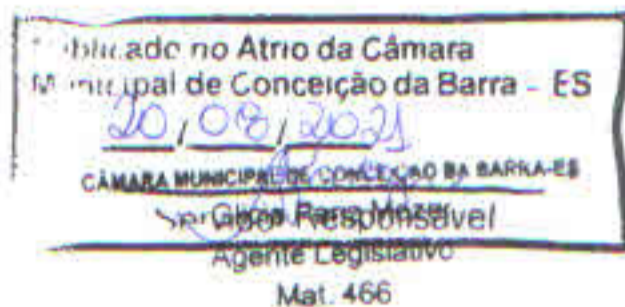


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 19 DE AGOSTO DE 2021



“Dispõe sobre apreciação das contas do Município de Conceição da Barra - ES, atinente à administração municipal do ano de 2008, de responsabilidade do Sr. Manoel Pereira da Fonseca.”

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 33, inciso XII do Regimento Interno Cameral, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta corporação Legislativa, **Promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam reprovadas, as contas do Município de Conceição da Barra – ES, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Manoel Pereira da Fonseca, em concordância às razões lançadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 19 de agosto de 2021.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

AMAURI GOMES JANUÁRIO
1º SECRETÁRIO